



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

105

16/06/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para compor o Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Resolução nº 007/2014/Cosuen, a Resolução nº 1/2022/Consuni-Ilaitit e o que consta no processo nº 23422.010063/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado, abaixo nominados:

Presidente

Marcelo Augusto Rocha

Docentes

Ana Clarissa Stefanello - Titular

James Humberto Zomighani Júnior - Titular

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer - Titular

Rubens de Toledo Júnior - Titular

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira - Titular

Leandro Trevisan - Suplente

Nelson Fernandes Felipe Júnior - Suplente

Discentes

Letícia Dias Cruz - Titular

Renesky Jean Mary - Titular

Técnico-Administrativo em Educação

Viviane Gevezier da Costa - Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução [COSUEN nº 007/2014](#) e na [Resolução nº 1/2022/Consunitit](#) - Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau bacharelado, publicado no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de março de 2022.

Art. 3º Os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reconduzidos, respeitando-se o processo de eleição disposto no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado (Resolução nº 1/2022/Consunitit, de 09 de março de 2022).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas todas as disposições em contrário, e em especial a [Portaria nº 12/2023/Ilaitit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18 de abril de 2023.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Tutor(a) junto ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EAD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo para Tutor(a) junto ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EAD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os(as) membros(as) da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

- I - Ariane Fagundes Braga, Assistente em Administração, SIAPE nº 1853200;
- II - Fernanda Elaine de Oliveira França, Secretária Executiva, SIAPE nº 2143179;
- III - Jéssica Maiara de Souza Nogueira, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146161;
- IV - Lucas Ribeiro Mesquita, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2144098;
- V- Michael Jackson da Silva Lira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1739987.

Art. 3º A presidência da Comissão será definida na primeira reunião de atividades do processo seletivo.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 31, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 30/2025/DED, que dispõe sobre o processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da UAB na UNILA.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27,

RESOLVE:

Tornar público, pelo presente edital, o resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 30/2025/DED, que dispõe sobre o processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

1.1 Não houve solicitação de impugnação ao [Edital nº 30/2025/DED](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

LUCAS RIBEIRO MESQUITA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Torna público o processo seletivo de Tutor(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27,

RESOLVE:

Tornar público o processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EAD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo a escolha de Tutor(a) para o curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), promovido pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2 O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por representantes do Departamento de Educação a Distância, da Coordenadoria de Programas da UAB/UNILA e da Coordenação do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica.

1.2.1 É vedada a participação, na comissão de seleção, de membro(a) que tenha interesse no processo, que seja cônjuge, companheiro(a), parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau dos(as) candidatos(as), ou que esteja litigando judicial ou administrativamente com algum(a) candidato(a), seu cônjuge ou companheiro(a).

1.3 O(a) Tutor(a) selecionado(a) atuará no curso na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema UAB na UNILA.

1.4 A atuação do(a) Tutor(a) não configura vínculo empregatício com a UNILA, com a UAB ou com a CAPES, estando suas atribuições e o valor da bolsa sujeitos às normativas vigentes da CAPES.

1.5 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo, bem como eventuais publicações e atualizações decorrentes deste edital.

1.6 A validade deste processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

2. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

2.1 O Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, tem por objetivo atrair docentes da Educação Básica das mais diversas áreas do conhecimento, sobretudo da área das Ciências Sociais e Humanas, que tenham como objetivo a formação continuada e especializada em tópicos contemporâneos das Relações Internacionais.

2.2 O objetivo geral do curso é de oferecer formação continuada, especializada e crítica em Relações Internacionais para docentes da Educação Básica. Como objetivos específicos e complementares o curso procura:

- a) fornecer instrumentos para seus egressos desenvolverem capacidade analítica dos processos e eventos das Relações Internacionais;
- b) propiciar aplicabilidade de conhecimento especializado nas Relações Internacionais para a formação dos alunos da educação básica;
- c) contribuir para o adensamento da formação em Relações Internacionais na América Latina de forma gratuita e qualificada.

2.3 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a discentes para cada um dos seguintes Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB):

- a) Polo UAB de Belo Horizonte/MG – Cidade Jardim;
- b) Polo UAB de Breves/PA – Aeroporto;
- c) Polo UAB de Campo Grande/MS – Santo Antônio;
- d) Polo UAB de Foz do Iguaçu/PR – Itaipu Binacional;
- e) Polo UAB de Porto Alegre/RS – Agronomia;
- f) Polo UAB de Salvador/BA – Paralela.

2.4 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com início previsto para agosto de 2025, e será oferecido de forma totalmente gratuita ao(à) estudante.

2.5 A carga horária do curso é de 360 (trezentas e sessenta) horas de efetivo trabalho acadêmico, acrescida da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.6 O curso estrutura-se em 3 (três) módulos.

2.6.1 O primeiro módulo compreende a oferta de uma disciplina introdutória ao ambiente virtual de aprendizagem AVA/UNILA e de três disciplinas que oferecem um sólido conhecimento aos discentes sobre as bases científicas que fundamentam o conhecimento em Relações Internacionais e sua Organização.

2.6.2 O segundo módulo compreende a oferta de disciplinas alinhadas aos principais debates contemporâneos das Relações Internacionais. Organizado em seis disciplinas, esse módulo possui como objetivo fornecer aos discentes uma formação mais ampla e atualizada sobre os temas Relações Internacionais. Nesse módulo serão ofertadas disciplinas alinhadas aos temas, problemas, agendas das diferentes áreas das relações internacionais, dentre elas integração regional, política internacional, inserção internacional, economia política internacional, desenvolvimento, direitos humanos, raça, meio ambiente, desenvolvimento, questões sociais e gênero e método, ciência e conhecimento científico.

2.6.3 O terceiro módulo, compreende a realização do trabalho de conclusão de curso (TCC), o qual deverá ser entregue ao final do curso. O TCC será orientado por docentes do curso e deverá versar sobre temas contemporâneos das Relações Internacionais e tem como objetivo demonstrar a capacidade analítica e de interpretação do discente. O mesmo deverá ser avaliado por banca composta por pelo menos um docente do curso.

2.7 As atividades didático-pedagógicas (aulas, chats, fóruns, avaliações etc.) realizar-se-ão no ambiente virtual de aprendizagem da UNILA, por meio de

ferramentas interativas, com mediação docente, tutoria e de recursos didático tecnológicos, sistematicamente desenvolvidos de modo síncrono e assíncrono, e também por meio de encontros que deverão seguir o calendário acadêmico do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 São abertas para este Edital vagas de Tutor(a) para atuar nos polos do Curso, durante os módulos básico e específico, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 - Relação de polos, vagas e formação exigida

Polo UAB	Quantidade de vagas	Formação mínima exigida
Belo Horizonte - MG	1	Graduação em Relações Internacionais.
Breves-PA	1	
Campo Grande-MS	1	
Foz do Iguaçu-PR	1	
Porto Alegre-RS	1	
Salvador-BA	1	

3.1.1 Será convocado(a) um(a) tutor(a) por polo para atuar à distância durante todas as disciplinas do curso.

4 DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 Para concorrer às vagas de Tutor(a), os(as) candidatos(as) deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- a) possuir formação de nível superior, conforme especificado no Quadro 1;
- b) não estar matriculado(a) em curso de pós-graduação na modalidade a distância ofertado pela UNILA.

4.1.1 É desejável que os(as) candidatos(as) possuam:

- a) formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou em tecnologias aplicadas à educação nessa modalidade;
- b) experiência prévia em Educação a Distância, seja como Tutor(a), docente ou em outras funções correlatas.

4.2 O(a) Tutor(a) deverá comprovar disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades do curso, mediante apresentação de declaração no ato da inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3 Todos os requisitos obrigatórios deverão ser comprovados no ato da inscrição do(a) candidato(a).

5. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

5.1 O(A) Tutor(a) do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica atuará em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.

5.2 A atribuição geral do(a) Tutor(a), na modalidade a distância, é atuar na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos(as) docentes e mediação pedagógica junto a estudantes, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2016.

5.3 São atribuições específicas do(a) Tutor(a):

- a) participar das atividades de formação inicial e/ou de atualização desenvolvidas pela UNILA e/ou pela CAPES;
- b) participar das reuniões de trabalho, em datas e horários previamente agendados e divulgados pelo(a) Coordenador(a) do curso, para o planejamento do Calendário Acadêmico, das atividades a serem desenvolvidas, dos procedimentos e critérios de avaliação da aprendizagem e das formas de acompanhamento discente nas disciplinas, sob a orientação dos(as) Professores(as) Formadores(as) e do(a) Coordenador(a) do curso;
- c) cumprir as atividades determinadas, conforme orientações estabelecidas nas reuniões de planejamento, e os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do curso;

- d) configurar os espaços no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNILA onde as disciplinas do curso serão ofertadas, se for o caso;
- e) acessar diariamente o AVA, durante toda a execução do curso, conforme diretrizes do(a) Coordenador(a) do curso;
- f) interagir diariamente com os(as) estudantes, exceto domingos e feriados, principalmente por meio do AVA, além de formas complementares que possam vir a ser definidas, para a manutenção de seu vínculo com a Instituição e com sua turma, além da atualização de informações relevantes e de alertas sobre prazos e atividades a serem realizadas;
- g) responder às mensagens encaminhadas pelos(as) acadêmicos(as), quando for de sua competência, ou repassá-las à instância pertinente, no prazo máximo de 24 horas, desconsiderando domingos e feriados nessa contagem temporal;
- h) mediar a comunicação e a interação, via tecnologia digital, entre discentes e entre discentes e docentes, quando necessário;
- i) orientar os(as) discentes quanto ao acesso e à navegabilidade no AVA, ancorado na plataforma virtual Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle) da UNILA;
- j) orientar e estimular os(as) estudantes à realização das atividades propostas, à participação nos fóruns, tarefas, leituras, eventos do curso, entre outras;
- k) interagir e dialogar com os(as) estudantes, a fim de promover a presença dos(as) estudantes no AVA;
- l) contribuir para o processo de avaliação da aprendizagem dos(as) estudantes, a partir de orientações dos(as) Professores(as) Formadores(as) e de gabaritos e rubricas por eles(as) fornecidos, fornecendo feedback (resposta) nas provas presenciais e nos textos, áudios, vídeos, entre outros, postados no AVA, sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e diretas;
- m) acompanhar, coletar e reunir informações sobre o processo formativo dos estudantes, as dificuldades de conteúdo, desempenho e/ou outras situações enfrentadas pelos(as) acadêmicos(as), ao longo das disciplinas, repassando-as às instâncias pertinentes para a tomada de decisões durante o próprio processo formativo;
- n) organizar e realizar as atividades, em conjunto com os(as) Professores(as) Formadores(as) e o(a) Coordenador(a) do curso, de plantão de atendimento virtual para o esclarecimento de dúvidas, e as demais atividades de avaliação e de enriquecimento curricular, a serem realizadas à noite e/ou nos finais de semana;
- o) elaborar relatórios de acompanhamento dos(as) estudantes (ausentes no AVA; que não realizaram atividades; etc.), conforme periodicidade e orientação do(a) Coordenador(a) do curso;
- p) colaborar na implementação de ações que visem à permanência dos(as) acadêmicos(as);
- q) realizar as demais atribuições da função.

5.4 As atividades do(a) Tutor(a) serão realizadas em horários e períodos específicos, inclusive em período noturno e nos finais de semana, na modalidade EAD, conforme planejamento a ser definido pelo(a) Coordenador(a) do curso.

5.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) Tutor(a) dispor de acesso regular à internet e a equipamento compatível (computador ou similar), que possibilite a realização das atividades do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNILA, obrigatoriamente por meio de conexão à internet.

5.5.1 O(a) Tutor(a) poderá, se necessário, utilizar a infraestrutura de Educação a Distância (EaD) disponível nos Polos UAB ou nas instalações da UNILA, desde que respeitados os dias e horários de funcionamento previamente estabelecidos.

6. DAS BOLSAS

6.1 O(a) Tutor(a) fará jus ao recebimento de bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), destinada à atuação em atividades típicas de tutoria no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Para sua concessão, exige-se formação em nível superior, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital, em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

6.2 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente pela CAPES, mediante depósito em conta bancária de titularidade do(a) bolsista, conforme as orientações e procedimentos administrativos estabelecidos pela própria CAPES.

6.3 A bolsa do Sistema UAB não poderá ser acumulada com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, nem com bolsas concedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

6.3.1 Excepcionalmente, há possibilidade de acúmulo de bolsa de Tutor(a) da UAB com bolsa da CAPES, não regida pela Lei nº 11.273/2006, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.

6.3.1.1 Para o(a) bolsista da CAPES e do CNPq matriculado(a) em programas de pós-graduação no país, a autorização para atuar como Tutor(a) deverá ser emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou Programa de Pós-graduação em que o(a) bolsista estiver matriculado(a), com a devida anuência de seu(sua) orientador(a), conforme modelo de declaração constante no Anexo III deste Edital.

6.3.1.2 Para os(as) demais bolsistas da CAPES e do CNPq, a autorização para atuar como Tutor(a) deverá ser emitida pelo(a) Coordenador(a) do Projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme modelo de declaração constante no Anexo IV deste Edital.

6.3.1.3 Os(As) bolsistas da CAPES e/ou do CNPq, se for o caso, deverão apresentar as autorizações mencionadas nos itens 6.3.1.1 e/ou 6.3.1.2 quando da convocação para assumir a bolsa de Tutor(a) da UAB.

6.4 A bolsa será atribuída exclusivamente ao(à) bolsista, sendo vedado o seu fracionamento.

6.5 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

6.6 O pagamento mensal da bolsa está condicionado ao cumprimento das atribuições previstas e à entrega da confirmação mensal das atividades

realizadas pelo(a) bolsista, mediante apresentação de relatório das atividades, devidamente assinado pelo(a) Coordenador(a) do Curso, pelo(a) Professor(a) Formador(a) e pelo(a) Tutor(a), conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital.

6.7 A vigência da bolsa estará limitada ao período de oferta do curso, vinculada especificamente à duração das disciplinas nas quais o(a) bolsista atuará como Tutor(a).

6.8 A bolsa e o vínculo com o curso poderão ser cancelados a qualquer tempo:

- a) por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, com aviso prévio de, pelo menos, 15 (quinze) dias antes do início ou encerramento de suas atividades;
- b) a critério da Instituição, se constatado o não-cumprimento das atribuições da função e/ou a ausência de qualquer um dos requisitos da concessão, conforme a Portaria CAPES nº 309/2024; ou
- c) em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

7. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O período de inscrições está especificado no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

7.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no sistema Inscreva, acessível em: <https://inscreva.unila.edu.br/>.

7.2.1 O(A) candidato(a) deverá acessar o Inscreva, mediante autenticação (login e senha), preencher devidamente o formulário eletrônico de inscrição e enviar os comprovantes solicitados.

7.2.1.1 Todas as informações e documentos inseridos no formulário são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados posteriormente, sob nenhuma hipótese.

7.2.2 Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou outro meio diferente do disposto nos itens 7.2 e 7.3, tampouco inscrição condicional ou fora do período estabelecido no cronograma.

7.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher o polo no qual deseja concorrer à vaga.

7.4 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) será considerada válida apenas a última inscrição realizada.

7.5 Ao se inscrever no processo de seleção regido por este Edital, o(a) candidato(a) declara estar ciente de seu conteúdo e das normativas que o regem, bem como confirma a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

7.5.1 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado(a) da seleção.

7.5.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada, o preenchimento incorreto, incompleto ou inverídico das informações prestadas, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.6 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições não efetivadas devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica, dificuldade de envio ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora de seu controle.

7.7 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos comprobatórios:

- a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- b) cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- c) cópia (frente e verso) do certificado de especialização e/ou do diploma de mestrado e/ou doutorado, se houver;
- d) comprovante(s) de experiência no magistério da Educação Básica ou Superior, se houver;
- e) comprovante(s) de formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade, com carga horária igual ou superior a 20 horas, por curso, se houver;
- f) comprovante(s) de experiência em Educação a Distância, na condição de tutor(a), docente e/ou outra, se houver;
- g) declaração de disponibilidade para atuação como Tutor(a), conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;
- h) tabela de pontuação de títulos devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado no Anexo VIII deste Edital.

7.8 Os documentos solicitados no item 7.7 deverão ser submetidos no ato da inscrição, sem rasura, organizados em arquivos separados, referente a cada item, em formato Portable Document Format (PDF), em seus respectivos campos.

7.9 Caso o(a) candidato(a) ainda não possua diploma de seu curso de graduação, poderá ser anexado o certificado de conclusão de curso e o seu respectivo histórico escolar.

7.10 Os diplomas de graduação ou pós-graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados ou reconhecidos no Brasil, na forma da lei.

7.11 Para comprovação da experiência no magistério da Educação Básica ou Superior serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contratos de trabalho, certidão, atestado ou declaração de tempo de serviço emitido pela instituição empregadora, informando expressamente o período de início e de término dessas atividades laborais específicas.

7.11.1 Não serão aceitas como experiência docente as comprovações de atuação de monitoria ou estágio em docência realizados durante o curso de pós-graduação lato ou stricto sensu.

7.12 Para comprovação da formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade serão aceitos certificados e/ou declarações de cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas, por curso.

7.13 Para comprovação da experiência em Educação a Distância, na condição de tutor(a) e/ou docente, serão aceitos declaração, cópia de certificados de participação indicando o período, a carga horária, disciplina e curso, ou portaria de designação expedida pela instituição de ensino.

7.13.1 Para comprovação de outras experiências em Educação a Distância, não contempladas no item 7.13, serão aceitos declaração, cópia de certificados de participação indicando a atividade realizada, função, carga horária e período, ou portaria de designação expedida pela instituição de ensino.

7.14 Para comprovação de residência serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato; ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a)).

7.15 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e os documentos comprobatórios dos requisitos para a vaga serão verificados para fins de homologação da inscrição.

7.16 Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que, conforme os procedimentos de inscrição descritos no item 7.2, atender aos requisitos obrigatórios dispostos no item 4.1 deste Edital.

7.17 Terá a inscrição indeferida o(a) candidato(a) que:

- a) não atender aos requisitos estabelecidos no item 4.1;
- b) não enviar a documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item 4.1 ou enviá-la de forma incompleta, rasurada ou ilegível;
- c) não atender ao item 7.10.1, se for o caso.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa, classificatória, e compreenderá a análise dos documentos comprobatórios apresentados no ato de inscrição e a atribuição de pontuação, de acordo com os critérios constantes no quadro abaixo.

Quadro 2 - Critérios de pontuação para classificação no processo seletivo

Especificação		Pontuação por item	Nº máximo de comprovantes	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Formação acadêmica*	Especialização	05	01	05	
	Mestrado em áreas afins*	10	01	10	
	Mestrado em Relações Internacionais	20	01	20	
	Doutorado em áreas afins*	20	01	20	
	Doutorado em Relações Internacionais	30	01	30	
Atuação e formação profissional	Experiência no magistério da Educação Básica	1,0 ponto por semestre	10	10	
	Experiência no magistério da Educação Superior	1,5 ponto por semestre	10	15	
	Experiência em Educação a Distância como tutor(a) e/ou docente	2 pontos por semestre	10	20	
	Outras experiências em Educação a Distância	01 ponto por atividade	05	05	
	Formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade	02 pontos por curso com carga horária mínima de 20h	10	20	
Pontuação total				100	

*Considera áreas afins, Ciência Política, Antropologia, Educação, Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Direito, Economia, Pedagogia, Letras, Economia,

Administração.

*Será considerada apenas a pontuação relativa ao maior título apresentado pelo(a) candidato(a).

8.1.1 Para fins de pontuação no critério de formação acadêmica, será considerada exclusivamente a maior titulação obtida pelo(a) candidato(a), desconsiderando-se titulações inferiores.

8.1.2 Serão consideradas áreas afins à formação exigida neste Edital as seguintes: Ciência Política, Antropologia, Educação, Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Direito, Economia, Pedagogia, Letras e Administração.

8.2 Serão consideradas somente as informações comprovadas e inseridas no ato de inscrição.

8.2.1 Documentos rasurados ou com dados insuficientes ou ilegíveis para validar a informação serão desconsiderados e não serão pontuados para fins de classificação.

8.2.2 Ao(À) candidato(a) que não apresentar nenhuma comprovação das informações inseridas na inscrição será atribuída a nota 0 (zero).

8.3 Os pontos que excederem a pontuação máxima serão desconsiderados.

8.4 Na experiência profissional, para fins de contabilização, serão considerados os períodos correspondentes aos semestres letivos.

8.5 Os(as) candidatos(as) concorrerão entre si, de forma independente, nos seguintes Polos UAB:

a) Belo Horizonte – MG;

b) Breves – PA;

c) Campo Grande – MS;

d) Foz do Iguaçu – PR;

e) Porto Alegre – RS;

f) Salvador – BA.

8.6 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por Polo UAB, em ordem decrescente, com base na soma simples da pontuação obtida a partir da análise dos documentos válidos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no Quadro 2.

8.6.1 Serão publicadas listas de classificação específicas para cada Polo UAB, de acordo com os resultados da análise documental.

8.7 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) o(a) candidato(a) com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) maior tempo de experiência em Atendimento Educacional Especializado;

c) maior tempo de atuação profissional em Educação a Distância;

d) maior tempo de experiência no magistério da Educação Superior;

e) maior titulação.

8.8 Na ausência de candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) para determinado Polo UAB, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outros Polos deste Processo Seletivo, observando-se a ordem de classificação geral e desde que atendam integralmente aos critérios estabelecidos neste Edital.

9. DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados, preliminar e final, do processo seletivo serão divulgados conforme as datas estabelecidas no cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

9.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) de acordo com o número de vagas disponíveis, observando-se as necessidades da UNILA e a ordem de classificação, durante o período de vigência deste Edital.

9.2.1 A quantidade de tutores(as) a serem convocados(as) está condicionada ao número de estudantes ativos(as) no curso e ao quantitativo de bolsas disponibilizadas pela CAPES em cada período, conforme disposto na Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1º de outubro de 2024.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1 Qualquer interessado(a) poderá solicitar a impugnação deste Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação.

10.1.2 A solicitação de impugnação deverá ser realizada em formulário eletrônico disponibilizado via <https://inscreva.unila.edu.br/>, no período estabelecido no cronograma.

10.1.3 A solicitação de impugnação deverá ser redigida de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, contendo a exposição dos motivos que justifiquem a impugnação do Edital, acompanhada de documentação comprobatória, quando for o caso.

10.1.4 A Comissão de Seleção analisará a solicitação e emitirá parecer fundamentado sobre a impugnação apresentada. O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido neste processo seletivo.

10.1.5 Impugnações consideradas inconsistentes, infundadas ou que contenham conteúdo desrespeitoso à Comissão de Seleção serão indeferidas de plano.

10.2 Caberá recurso contra o indeferimento de inscrições e contra o resultado preliminar do processo seletivo.

10.2.1 O recurso deverá ser interposto por meio de formulário eletrônico, também disponível em: <https://inscreva.unila.edu.br/>, exclusivamente dentro do período previsto no cronograma.

10.2.2 O recurso deverá ser redigido de forma clara, objetiva e fundamentada, indicando os motivos que justifiquem a revisão do ato impugnado.

10.2.3 Recursos inconsistentes, genéricos ou que contenham linguagem ofensiva ou desrespeitosa à Comissão de Seleção serão automaticamente desconsiderados.

10.2.4 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, e o resultado será divulgado conforme cronograma previsto neste Edital.

10.3 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de impugnação e/ou recurso ou “recurso de recurso”.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONCESSÃO DA BOLSA

11.1 O(A) candidato(a) classificado(a), quando convocado(a), deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato; ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento ou União Estável); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

d) se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) dados bancários;

f) Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, conforme modelos disponíveis nos Anexos VI e VII deste Edital. Ambos os documentos deverão estar assinados pelo(a) bolsista, com firma reconhecida em cartório, por meio de fé pública ou com uso de assinatura digital válida;

g) Declaração conforme os Anexos III e IV, caso o(a) candidato(a) seja bolsista da CAPES ou do CNPq, nos termos dos itens 5.3.1.1 ou 5.3.1.2 deste Edital.

11.2 Por meio do Termo de Compromisso do(a) Bolsista e da Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, a serem firmados junto à UNILA antes do início das atividades, o(a) candidato(a) selecionado(a) declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista, e que a inobservância dos requisitos exigidos para a concessão de bolsa de estudo e de pesquisa da UAB, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos.

11.3 O(a) candidato(a) classificado(a), quando convocado(a), deverá encaminhar os documentos listados no item 11.1, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato PDF, via Sistema Inscreva.

11.4 A não entrega dos documentos, conforme disposto no item 11.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.1, impossibilita o(a) candidato(a) de preencher a vaga, sendo desclassificado(a) do processo seletivo e convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

11.5 A previsão para a entrega dos documentos mencionados no item 11.1 está estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

12.2 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, bem como incorrer na inexistência das declarações e em irregularidades de documentos, ou outras constatações afins, no decorrer do processo ou após, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

12.3 Caso seja aprovado(a) e posteriormente seja identificada inexistência das declarações e em irregularidades de documentos, ou outras constatações afins, no decorrer do processo, bem como deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, a bolsa deverá ser ressarcida.

12.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) para além do limite de vagas existentes poderão ser chamados, obedecendo a ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada qualquer irregularidade de um(a) ou mais dos(as) candidatos(as) classificados(as).

12.5 Ao término do processo seletivo, caso haja vagas não preenchidas em algum dos Polos indicados no Quadro 1, estas poderão ser redistribuídas aos(as) candidatos(as) classificados(as) em outros polos, desde que fora do limite de vagas inicialmente ofertadas, respeitando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação obtida e mediante manifestação expressa de concordância do(a) candidato(a) convocado(a).

12.6 Caso haja necessidade de cancelamento do vínculo dos(as) bolsistas, nos termos da Portaria CAPES nº 309/2024, será adotado como critério de desligamento a ordem inversa da classificação final dos(as) candidatos(as).

12.7 As dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas pelo e-mail processosseletivos.ead@unila.edu.br.

12.8 Toda a comunicação concernente a este processo seletivo, independentemente de caráter coletivo ou individual, dar-se-á por meio da página da UNILA, no Portal de Documentos <<https://documentos.unila.edu.br>> e por meio do e-mail processosseletivos.ead@unila.edu.br.

12.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão composta pela Unidade de publicação do Edital (DED), em conjunto com a Coordenação do Curso e a Coordenação da UAB na UNILA.

12.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

LUCAS RIBEIRO MESQUITA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Torna pública a classificação geral provisória das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2026.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o processo associado nº 23422.002090/2025-74 e:

O Edital nº 7/2025/PROINTe a sua retificação;

O Edital nº 24/2025/PROINT,

RESOLVE tornar pública a classificação geral provisória das inscrições do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) para o ano letivo de 2026.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Os(as) candidatos(as) não listados(as) nos cursos de sua opção poderão verificar sua situação na área do candidato(a) no Sistema de Inscrição – SIGAA;

1.2 A ordem dos candidatos(as) listados(as) abaixo **não faz referência a sua ordem declassificação** no Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário;

1.3 O Candidato(a) deverá, após o Edital de Classificação Geral Final das Inscrições, acompanhar os Editais de convocação para aceite da vaga.

1.3 A classificação provisória no Processo Seletivo não garante o direito à matrícula.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referente à etapa de classificação, deverão fazê-lo no prazo estipulado no **CRONOGRAMA** do EDITAL Nº 7/2025/PROINT, no Sistema SIGAA < https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>, na área do candidato por meio de senha e login.

2.2 A interposição deverá ser feita por meio de formulário próprio chamado ANEXO VII - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, disponível no link <https://documentos.unila.edu.br/system/tdf/arquivos/editais/anexo_ix_-_formulario_de_interposicao_de_recursos_0.pdf?file=1&type=node&id=16814&force=>> conforme Anexo VII do EDITAL Nº 7/2025/PROINT, que deverá ser preenchido corretamente;

2.3 Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória, documentos exigidos para inscrição, que foram solicitados no período de revisão documental e não foram ajustados pelo candidato(a);

Parágrafo único. Os recursos que não forem preenchidos corretamente não serão aceitos.

ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8556972	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8423141	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8553137	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8556016	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8433764	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8540764	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8531888	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8452044	lêmem	2º Opção	Classificado(a)
8502316	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8510072	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8519430	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

ARQUITETURA E URBANISMO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8454273	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
850748	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8556239	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
8454336	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

BIOTECNOLOGIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO

BIOTECNOLOGIA			
8507487	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8455759	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8390838	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8512613	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8395575	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8463699	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8448179	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8552463	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8534640	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8449833	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8529619	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8556946	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8390798	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
8386287	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8396732	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8442119	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8412472	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8378751	Angola	2º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8469107	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8390648	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8556972	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8510715	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8390838	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8552825	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8390648	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8510715	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8441951	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8406663	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8454336	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8423025	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8433764	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8494835	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8447333	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

CINEMA E AUDIOVISUAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8454273	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8555011	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

8531171	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8456464	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8447333	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8553137	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8531171	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8553254	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8525350	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8556609	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8390156	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8394932	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8393165	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8386106	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
8394398	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA DE ENERGIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8519430	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8511926	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8479657	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA DE ENERGIA			
8553254	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8384981	Senegal	2º Opção	Classificado(a)
8525350	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8556609	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8390156	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8399700	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8380527	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA FÍSICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8474125	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8494835	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8406663	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8442077	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA QUÍMICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8394932	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8555909	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8548951	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8511926	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

FILOSOFIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8456464	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

GEOGRAFIA - BACHARELADO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8455759	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

HISTÓRIA - LICENCIATURA			
8382754	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8474377	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA			
8382754	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8474377	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8505885	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8394918	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8556670	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8393165	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8510072	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8551196	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8521213	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

8556016	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8441951	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

MATEMÁTICA - LICENCIATURA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8540764	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

MEDIAÇÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8556996	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8394918	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8431130	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8380527	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

MEDICINA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8395575	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8463699	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8391683	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8540803	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8423025	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8448179	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8557250	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8555909	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8552463	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

MEDICINA			
8379649	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8387172	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8534640	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8401011	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8542626	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8457247	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8449833	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8410586	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8502316	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8529619	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8556946	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8390798	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8552578	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8464869	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8386287	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8556049	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8546661	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8396221	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8379462	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8384981	Senegal	1º Opção	Classificado(a)
8405067	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8396732	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8454635	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8386106	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)

MEDICINA			
8442909	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8498334	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8542434	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8394398	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8514001	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8519669	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8442119	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8483021	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8556239	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8552825	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8412472	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8456918	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8442077	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8378751	Angola	1º Opção	Classificado(a)
8386080	Angola	1º Opção	Classificado(a)
8536733	Egito	1º Opção	Classificado(a)
8525581	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8547244	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
8439691	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8479633	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8512613	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

MÚSICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO

8379462	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
---------	-------	----------	-----------------

QUÍMICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8479657	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8548951	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8474125	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8557250	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8531888	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8452044	lêmem	1º Opção	Classificado(a)
8400509	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8479633	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
8496089	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8423141	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8387172	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8457247	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
8556996	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8552578	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8464869	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8546661	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8396221	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8405067	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

8469107	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8542434	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8521213	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8525581	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

SAÚDE COLETIVA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8379649	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8400509	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8531123	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8442909	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8514001	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8519669	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8551196	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
8456918	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
8386080	Angola	2º Opção	Classificado(a)
8496089	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

SERVIÇO SOCIAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
8531123	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8474377	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
8382754	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
8556670	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
8382610	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

ANEXO II

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8387053	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8387203	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8384691	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8380071	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8386303	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8386410	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8414336	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8386133	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8386289	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8387698	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8377957	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8384628	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8550146	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8445371	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8465970	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8388023	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8385991	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8382121	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8427956	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8483477	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8428236	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8424903	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8555321	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8382877	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8487942	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8423542	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8388188	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8378089	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8388740	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390645	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8383013	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8383136	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8545658	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8389942	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8384926	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8425544	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8416023	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8387581	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8379451	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8388561	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390654	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382842	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8390663	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8382276	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8391041	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382470	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8383264	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8385196	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390375	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8395210	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384923	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8378648	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382638	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386316	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8392155	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386102	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8385949	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382306	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386572	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8403565	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8381065	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8381685	Gana	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8384484	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8410443	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382150	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390774	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382733	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384461	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382299	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8395187	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8415187	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8452716	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8432004	Cuba	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8525355	Angola	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382308	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8383233	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386139	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8388737	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381936	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8385495	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382090	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8378082	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8384168	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386125	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8416336	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8389625	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8382253	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8385098	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8402822	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390608	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8389791	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8538203	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8386526	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386071	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8413951	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8555294	República do Congo	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8383604	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382064	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8418325	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381577	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8388738	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382247	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381543	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8385854	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8436974	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8382574	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8472647	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8392246	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386716	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386609	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8384862	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382114	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8551132	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8452480	Cuba	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8381607	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8394546	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8394269	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8384468	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8383263	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8449927	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8385091	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8381053	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8381605	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8392552	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8387001	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8401725	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8378093	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8382046	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8551246	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8512155	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8390396	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8381792	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8390850	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8428760	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390653	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390696	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8387090	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384463	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8554940	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8387482	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8505428	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8381780	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8492896	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8391039	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390793	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8387113	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382458	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8385082	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8401137	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8384195	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8433825	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382019	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8388531	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382177	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8380039	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8378088	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8408492	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390729	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8394316	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8394429	Brasil	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.2 - I, II, III ou IV do edital.
8384450	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8388973	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8387171	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8384867	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8528421	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8448330	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8378513	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8556272	Brasil	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8381439	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8384738	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8378103	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390398	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8387150	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8509309	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8382296	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8389312	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381568	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381027	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386711	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8554941	Brasil	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.2 - I, II, III ou IV do edital.
8482920	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8380658	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8402518	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381376	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8389983	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390184	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8380070	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386690	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386301	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8387152	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390747	Guiné Bissau	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382824	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390639	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382241	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8380019	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382542	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382841	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8380954	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8432381	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8446065	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8380796	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382291	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8378111	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8469110	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8454271	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8384497	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8469286	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8534583	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382459	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8441568	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8389361	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382908	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.2 - I, II, III ou IV do edital.
8382096	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8391233	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390657	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8386122	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390366	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8400688	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382577	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8402912	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8556026	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386662	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386621	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8444447	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8425695	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384841	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8384879	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8387304	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382560	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8557000	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8553178	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8388584	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8389923	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386411	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8392546	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8377933	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8510118	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8380908	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8391285	Gana	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8509574	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386453	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8383141	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8475393	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8379796	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8421366	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8539746	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381599	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8479661	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8385962	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8387187	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8403817	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8382408	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381137	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382402	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390368	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8547502	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8383743	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8389841	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8385000	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8380043	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8387109	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8382573	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8378542	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8487332	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8456903	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8386579	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390643	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8387200	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382980	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8511120	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8377950	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8395399	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8479570	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8380662	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8379920	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8434372	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384860	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8389497	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386631	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8556011	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato apresenta vínculo atual com a UNILA.
8453537	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8390211	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8378150	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8389339	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu a um ou mais requisitos do edital.
8447900	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8382781	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu a um ou mais requisitos do edital.
8390586	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu a um ou mais requisitos do edital.
8382811	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8382525	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8457525	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8390826	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8511616	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8385051	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8389612	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8453252	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8400456	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382467	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8490063	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8385150	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8433711	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8425034	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390706	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8472173	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8388706	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8542677	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu a um ou mais requisitos do edital.
8388103	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8473380	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390249	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386657	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8390246	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8497345	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8388434	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8556340	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382640	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8406223	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8451542	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8446931	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8426999	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8378141	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386741	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386082	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8463512	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8378522	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8465879	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8454532	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8542141	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386745	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386562	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384632	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8392696	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390668	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382697	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8384475	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8379077	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8381192	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8536138	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8386014	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8384451	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8462283	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - III do edital.
8449839	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8380977	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8444715	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8390225	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8386725	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8382543	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8386702	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8388700	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8385047	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8388554	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8388518	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8494748	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8449853	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8377944	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8382913	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8453554	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8380057	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8383748	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8442839	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8386441	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8382641	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8388213	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8387151	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8527548	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8387888	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8379426	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8502189	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8386611	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8390799	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8382298	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8389302	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8384496	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8392336	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8382567	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382658	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382565	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390722	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8449103	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8401035	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384872	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8412872	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8505716	Haiti	Desclassificado(a)	Dados informados pelo candidato não conferem com documentação apresentada.
8383749	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384157	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8388993	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8378720	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382118	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382961	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382034	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8497501	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390661	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8387930	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8384989	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8380047	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8510468	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386438	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382076	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382649	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8448020	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382205	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386118	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8379121	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8388051	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8383858	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8446712	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8536185	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8389418	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8379829	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8382513	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381464	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8556096	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8401317	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382109	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8387082	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8498650	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8442944	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8435299	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8394907	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382699	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390463	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8482870	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8498126	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato apresenta vínculo atual com a UNILA.
8389630	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390348	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8449802	Brasil	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382735	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8381623	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8383647	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8387133	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8381635	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8386561	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384478	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8546974	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8385510	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8391046	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8382056	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8532940	Haiti	Desclassificado(a)	Dados informados pelo candidato não conferem com documentação apresentada.
8390113	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8397641	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384877	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8459164	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8386750	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8387675	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382066	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384674	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8385951	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8380885	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8388085	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8426690	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8383762	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382074	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8390044	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8406482	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8402022	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - III do edital.
8386553	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8472148	Gana	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8387093	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382481	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8380656	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8386666	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382068	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8385112	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8388493	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8382639	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8377948	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8409826	Líbano	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III, IV, V ou VI do edital.
8450908	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
8388504	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8390179	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8382471	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8394931	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8398115	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8454484	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8385482	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8554180	Haiti	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8511182	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8380105	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8426742	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8384196	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8381616	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8383267	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386159	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382554	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382037	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382039	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8387038	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8378204	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8482887	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8383782	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8389350	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8383162	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8536096	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8546008	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381952	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8446367	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8520754	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8382065	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8543843	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8453420	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8401311	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8518535	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386009	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390015	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8407969	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8436070	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8389635	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8390609	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8536732	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382479	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8378381	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8386450	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8510701	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8382593	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
8380778	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8386297	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8383343	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8521005	Brasil	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8390738	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8406400	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8385259	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8473025	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 6.2 (6.2.1, 6.2.2, 6.2.3) do edital..
8446795	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8433862	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8536090	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8387129	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390468	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8383769	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8384864	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8382045	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital.
8388881	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8382102	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8382831	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8390374	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8401066	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8379445	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8465815	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8389846	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8390025	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382839	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382673	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8391059	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8381070	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8406738	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8531127	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386318	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8377896	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386253	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
8473061	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8380053	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8386698	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8388424	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8521216	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8423104	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8483493	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8401235	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8394464	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital.
8378534	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8432246	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital.
8388459	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital.
8382240	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8394831	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato apresenta vínculo atual com a UNILA.
8382568	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8382062	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.
8379534	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital.

ANEXO III

CANDIDATOS DESISTENTES

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
8390337	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
8379506	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CINEMA E AUDIOVISUAL

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
8381571	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
8401363	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	BIOTECNOLOGIA
8470643	Cuba	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
8381565	Haiti	SAÚDE COLETIVA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
8379600	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
8379468	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
8432802	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
8394012	Haiti	MEDICINA	QUÍMICA
8406648	Haiti	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
8452213	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MATEMÁTICA
8382906	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	ARQUITETURA E URBANISMO
8378364	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
8420728	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA FÍSICA
8381289	Haiti	SERVIÇO SOCIAL	ARQUITETURA E URBANISMO
8420827	Haiti	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
8382647	Haiti	SAÚDE COLETIVA	QUÍMICA
8452310	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
8412445	Venezuela	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
8385017	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
8423121	Haiti	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
8452214	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
8380041	Haiti	MÚSICA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
8406341	Haiti	MATEMÁTICA	BIOTECNOLOGIA
8388632	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
8382772	Haiti	BIOTECNOLOGIA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
8384179	Haiti	ENGENHARIA QUÍMICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
8386416	Haiti	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
8382524	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ENGENHARIA DE ENERGIA
8386563	Haiti	HISTÓRIA	SAÚDE COLETIVA
8395200	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
8381600	Haiti	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
8381983	Haiti	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando:

- O disposto na Resolução nº 09/2021/COSUEN;
- O processo administrativo nº 23422.002101/2025-16,
- O edital nº 09/2025/PROINT, e
- A retificação nº 07/2025/PROINT.

RESOLVE tornar pública a chamada para servidores interessados em atuar na Banca de Seleção do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN) – 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

Claudinéia Pires	Membro titular
Jonatas Filipe Rodrigues Gerke	Membro titular
Jessica Aparecida Soares	Membro titular
Liciane Roling	Membro titular
Christopher Jonas Teles	Membro titular
Flávia Caroline Correia Valvassori	Membro titular
Simone Cristina Camargo	Membro titular
Michael Jackson da Silva Lira	Membro titular
Milene Miranda Almeida Lira	Membro titular
Bianca Petermann Stoeckl	Membro titular
Eder do Nascimento	Membro titular
Eliane Augustin do Nascimento	Membro titular
Cristiane Dutra Struckes	Membro titular
Fernanda Sobral Rocha	Membro titular
Washington Ferreira da Silva	Membro titular
Giovaime Orso Vieira	Membro suplente

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 23/2025, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e revoga a Portaria Nº 63/2025/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº. 23/2025, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a contratação de serviços de envio de encomendas, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional e internacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e entrega ao destinatário, e outras atividades compreendidas em seu objeto para atendimento das necessidades da UNILA (serviços não exclusivos), conforme documento 23422.012682/2025-02:

Gestor de Execução: JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, lotado na SEPRO.

Fiscais Técnicos: TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359, e; FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, ambas lotadas na SEPRO.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 63/2025/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa de manutenção de elevador.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.012468/2025-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa de manutenção de elevador:

- I. JOÁSIO DE AQUINO, SIAPE 2145320, Assistente em Administração, lotado na CIMA;
- II. CAROLINA CORAZON NUNES, SIAPE 2144700, Assistente em Administração, lotada na CIMA;
- III. CAMILA HELOISA DA SILVA, SIAPE 2190881, Assistente em Administração, lotada na CIMA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 24/2025, firmado com a empresa AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 24/2025, firmado com a empresa AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a aquisição de divisórias modulares (MSO/colméia) e em Placas de Gesso Acartonado (drywall), incluindo painéis, vidros ferragens, portas e demais acessórios, com a instalação, para a adequação de espaços internos de edificações nas dependências da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme documento 23422.012526/2025-33:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado na CIMA;

Fiscal técnico: LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1823978, lotada no DOP, e; ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1757360, lotado na DIM.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1927115, da Vice-coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras, designado pela Portaria GR n. 200, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU n. 105, de 2 de junho de 2023, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 224, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa a servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1048851, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 225, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2865749, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 226, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa a servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, da Coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação em História.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012141/2025-76, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1022729, da Coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação em História, código FCC, designada pela Portaria GR n. 294, de 29 de julho de 2024, publicada no DOU n. 146, de 31 de julho de 2024, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 228, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 26 da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.012141/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2146300, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 227, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação em História.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012141/2025-76, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2146300, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação em História, designado pela Portaria GR n. 295, de 29 de julho de 2024, publicada no DOU n. 146, de 31 de julho de 2024, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 232, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 18 da Instrução Normativa PRPPG n. 2, de 27 de abril de 2023; e o que consta no processo n. 23422.012051/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1328338, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 233, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa a servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 18 da Instrução Normativa PRPPG n. 2, de 27 de abril de 2023; e o que consta no processo n. 23422.012051/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1118082, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 230, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, da Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012051/2025-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2124912, da Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, código FCC, designado pela Portaria GR n. 298, de 30 de julho de 2024, publicada no DOU n. 146, de 31 de julho de 2024, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 231, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012051/2025-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1328338, da Vice-coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, designado pela Portaria GR n. 281, de 23 de julho de 2024, publicada no DOU n. 141, de 24 de julho de 2024, s. 2 , p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista - Habilitação da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-01.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.012185/2025-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de julho de 2025, a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista - Habilitação, SIAPE 1826886, da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-01, designada pela Portaria nº 922/2016/GR, publicada no DOU nº 103, de 1º/06/2016, seção 2, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.010738/2025-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1303843, para participar do 32º Congresso da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Regional, do dia 08 de julho de 2025 a 12 de julho de 2025, em Porto/Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.010120/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape 2132061, para participar do V Congresso de Internacionalização da Educação Superior - CIES, do dia 15 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2025, em Paysandú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Serviço Social.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, Siape n. 3054534, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Serviço Social, designada pela Portaria GR n. 415, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOU n. 176, de 15 de setembro de 2022, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa a servidora ELMIDES MARIA ARALDI, Professora do Magistério Superior, da Coordenação pro tempore do Curso de Serviço Social.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora ELMIDES MARIA ARALDI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1408780, da Coordenação pro tempore do Curso de Serviço Social, código FCC, designada pela Portaria GR n. 414, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOU n. 176, de 15 de setembro de 2022, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 221, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, Siape n. 3054534, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 220, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa a servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2306677, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 222, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1328338, da Coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras, código FCC, designado pela Portaria GR n. 199, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU n. 105, de 2 de junho de 2023, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 229, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa o servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.012141/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1225552, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

